



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PROCESSO LICITATÓRIO n° 059/2023 - TOMADA DE PREÇOS n°. 002/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa *FRS Engenharia e Arquitetura Ltda*, inscrita no CNPJ sob o n° 40.813.470/0001-99, localizada à Rua Padre José Ferreira Leite, n° 410 A, Centro, São Sebastião do Rio Verde/MG, CEP: 37.467-000, representada pelo sócio Felipe Ribeiro da Silva, portador da cédula de identidade n° MG 16.130.338 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 094.027.766-21, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2023 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 101/2023, firmado em 23/05/2023, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim, com recursos recebidos do acordo judicial da Vale - Lei n° 28.830 de 28/07/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Sétima, itens II e III, do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 22 de julho de 2024, a contar de 23 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 15 de maio de 2024.

CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

Felipe Ribeiro da Silva
FRS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA